



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

29/08/2017

Edição N° 158



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOG 1.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL - FORO REGIONAL VII - ITAQUERA

DICOG 1.2 - EDITAL

O Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

DICOG 5.1 - PROVIMENTO CG N.º 40/2017

PROCESSO Nº 2017/113083 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. 308/2017-E



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.3 - Julgamentos

PAUTA PARA A 61ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0331/2017 - Processo 0040191-64.2012.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alfrida Leal Cardoso e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0331/2017 - Processo 0092009-02.2005.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0331/2017 - Processo 0129575-77.2008.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberta Alice Zimbres Franzolin

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1007535-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Roberto Mauro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1011461-50.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mirian Fajardo Cerdeira Crotty

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1013576-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gilson Packer

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1027976-63.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.V.H.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1032369-31.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Izilda Marchesin Galletti Martins

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1035889-96.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raffaella Almeida Bucci

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1037664-49.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stefany dos Santos Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1039568-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1045274-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathan Devooght - Ozenne e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1045325-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Mecca Neto - - Maria Verissima Duarte Mecca - - Carla Bruneza Duarte Mecca - - Camila Duarte Mecca - - Caroline Duarte Mecca - - Carlos Eduardo Mecca - - Fabio Mecca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1052937-68.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.N.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1056407-10.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Abdias Almedras Cruz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1060280-18.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Octavio Elias Casciello

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1061009-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stefanni Marion Cechini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1062626-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anelize Florencio Dall Oppio e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1064318-73.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nivaldo Moraes - - Wendy Nunes Moraes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1065433-32.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucila Bizari Fernandes do Prado - - Luciane Bizari Coin de Carvalho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1066218-91.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lygia Navarro dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1066307-17.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Mercia Simões Lourenço Godinho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1069622-53.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizeht Marisol Gutierrez Mamani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1071064-88.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1072680-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Murilo Maciel Leite

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1073788-31.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Katlem Cordeiro Antas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1073840-27.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Robiane Viana Antonio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1073878-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Caiado Franco - - Arthur Proença Colmenero Franco

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1075342-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adilson D'angelo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1076512-08.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Vinicius Severino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1082432-60.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Artur Osti Neto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1084049-55.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alfredo Aicardi Junior - - Vanderlei Aicardi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1084156-02.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Laura Porfirio de Lima Marques

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1084174-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.T.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1084295-51.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Ceron

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1084365-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauê Rochinha Duarte

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1127263-33.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.C.P.N.D.J.C.S. - N.G. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1134104-44.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.O.N.S.S.O.

DICOGÉ 1.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL - FORO REGIONAL VII - ITAQUERA

Página 17

DICOGÉ

DICOGÉ 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL - FORO REGIONAL VII - ITAQUERA

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na COMARCA DA CAPITAL no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), com início às 09h00min (nove horas), na 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, 3ª Vara Cível, 4ª Vara Cível, 5ª Vara Cível, 1ª Vara da Família e das Sucessões, 2ª Vara da Família e das Sucessões, 3ª Vara da Família e das Sucessões, Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal e Vara do Juizado Especial Cível do FORO REGIONAL VII - ITAQUERA. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 10h00min (dez horas), convidados todos os Magistrados da referida unidade e demais partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorárias. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 04 (quatro) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo -

DICOGÉ, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 1.2 - EDITAL

O Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Página 17

DICOGÉ

DICOGÉ 1.2

EDITAL

O Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Tabelião do 6º Tabelionato de Protestos da Comarca de CAPITAL que no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 10 horas, será realizada visita correcional na serventia. DELEGA aos Desembargadores Ricardo Cintra Torres de Carvalho e Samuel Francisco Mourão Neto os poderes correccionais para a visita oficial acima mencionada.

FAZ SABER, ainda, ao Registrador do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 12º Subdistrito - Cambuci, da Comarca de CAPITAL que no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 13 horas e 30 minutos, será realizada visita correcional na serventia.

Nos dois casos, deverão permanecer em local de fácil acesso, na própria serventia, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, livro diário das receitas e despesas, livros e classificadores obrigatórios e as guias de recolhimentos de custas e contribuições.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 5.1 - PROVIMENTO CG N.º 40/2017

PROCESSO Nº 2017/113083 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. 308/2017-E

Página 18

DICOGÉ

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 2017/113083 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. 308/2017-E

Registro Civil - Reconhecimento de Paternidade - Vigência da Lei 13.257/2016, com alteração de dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Gratuidade de toda averbação referente ao reconhecimento de paternidade no assento de nascimento, bem como da correspondente certidão - Revogação do Provimento CNJ 19/2012 - Necessidade de adequação do texto do item 124 do Capítulo XVII das Normas de Serviço.

Vistos.

Trata-se de pedido de providências instaurado em razão de consulta formalizada pelo Conselho Nacional de Justiça tendo em vista a entrada em vigor da Lei 13.257/2016. A Corregedoria Geral de Justiça prestou informações (fls. 13/15). Após a consulta realizada, o Conselho Nacional de Justiça revogou o Provimento 19/2012 (fls. 114/115).

É o relatório.

Opino.

Preceitua o item 124 do Capítulo XVII das NSCGJ:

124. Nos casos de averbação de reconhecimento de filho serão observadas as diretrizes previstas nos Provimentos nº 16 e nº 19 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

124.1. Submete-se à égide do Provimento nº 16 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o reconhecimento espontâneo de filho realizado junto às Defensorias Públicas e os Ministérios Públicos dos Estados e aquele em que a assinatura tenha sido abonada pelo diretor do presídio ou autoridade policial, quando se tratar de pai preso.

124.2. Se não for requerida a gratuidade e o reconhecimento se realizar em Registro Civil das Pessoas Naturais diverso daquele em que lavrado o assento de nascimento, o Oficial preparará a documentação e a entregará à parte para o encaminhamento necessário.

124.3. No caso do subitem anterior, é vedada a intermediação da arrecadação e repasse dos emolumentos devidos.

124.4. Depois de averbado o reconhecimento de filho no registro de nascimento, a averbação correspondente no registro de casamento da pessoa reconhecida ou no registro de nascimento de seus filhos será feita por este mesmo procedimento, independentemente de manifestação do Ministério Público, ou de decisão judicial.

Com a entrada em vigor da lei 13.257/2016, houve a alteração do texto dos parágrafos 5º e 6º do artigo 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que passaram a ter a seguinte redação:

"§5º Os registros e certidões necessários à inclusão, a qualquer tempo, do nome do pai no assento de nascimento são isentos de multas, custas e emolumentos, gozando de absoluta prioridade.

§6º São gratuitas, a qualquer tempo, a averbação requerida do reconhecimento de paternidade no assento de nascimento e a certidão correspondente."

A nova legislação estabeleceu a gratuidade de toda e qualquer averbação referente ao reconhecimento de paternidade no assento de nascimento, bem como da correspondente certidão, sem qualquer ressalva ou restrição.

Com a modificação da legislação federal, as normas de hierarquia inferior devem ser modificadas, como é o caso do Provimento CNJ 19/2012 e do item 124 das NSCGJ.

Por essas razões e tendo sido revogado o Provimento CNJ 19/2012, as NSCGJ devem ser alteradas, conforme minuta que segue.

Sub censura.

São Paulo, 17 de agosto de 2017.

(a) Paula Lopes Gomes

Juíza Assessora da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo, pelas razões expostas, a edição do Provimento sugerido, conforme minuta apresentada, a ser publicado, juntamente com o parecer, no DJE. Publique-se. São Paulo, 18 de agosto de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça.

Altera a redação do item 124 do Capítulo XVII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do texto das Normas de Serviço à legislação em vigor; CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei 13.257/2016 e a alteração de dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a revogação do Provimento CNJ 19/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - O item 124 do Capítulo XVII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça passa a ter a seguinte redação:

124. Nos casos de averbação de reconhecimento de filho serão observadas as diretrizes previstas no Provimento nº 16 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

124.1. Submete-se à égide do Provimento nº 16 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o reconhecimento espontâneo de filho realizado junto às Defensorias Públicas e os Ministérios Públicos dos Estados e aquele em que a assinatura tenha sido abonada pelo diretor do presídio ou autoridade policial, quando se tratar de pai preso.

124.2. Se o reconhecimento se realizar em Registro Civil das Pessoas Naturais diverso daquele em que lavrado o assento de nascimento, o Oficial preparará a documentação e a entregará à parte para o encaminhamento necessário.

124.3. Os registros e certidões necessários à inclusão, a qualquer tempo, do nome do pai no assento de nascimento são isentos de custas e emolumentos, gozando de absoluta prioridade.

124.4. São gratuitas, a qualquer tempo, a averbação requerida do reconhecimento de paternidade no assento de nascimento e a certidão correspondente.

124.5. Depois de averbado o reconhecimento de filho no registro de nascimento, a averbação correspondente no registro de casamento da pessoa reconhecida ou no registro de nascimento de seus filhos será feita por este mesmo procedimento, independentemente de manifestação do Ministério Público, ou de decisão judicial.

Artigo 2º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 18 de agosto de 2017

(a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 - Julgamentos

PAUTA PARA A 61ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

Página 19

SEMA

SEMA 1.1.3

Julgamentos

PAUTA PARA A 61ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DOCÊNCIA

01. Nº 87.323/2010 - Desembargador HUGO CREPALDI NETO; 02. Nº 35.022/2011 - Desembargador SÉRGIO SEIJI SHIMURA

CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO

03. Nº 122.481/2016 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO formulado pelo Doutor GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA, Juiz de Direito Diretor do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iacanga, para redistribuição dos feitos de competência daquele setor, que tramitam no Ofício Judicial da referida Comarca.

04. Nº 559/1992 - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO da Doutora MELISSA BETHEL MOLINA, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível da referida Comarca, no período de 14 a 31/08/2017.

05. Nº 04/1993 - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO da Doutora SUELLEN ROCHA LIPOLIS, 3ª Juíza Substituta da 36ª Circunscrição Judiciária - Araçatuba, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taquaritinga, em substituição à Doutora Roberta Steindorff Malheiros Melluso, em razão de sua remoção.

06. Nº 75/1995 - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO dos Doutores JOCIMAR DAL CHIAVON, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itararé, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, e NATHÁLIA DE SOUZA GOMES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itararé, para atuar como Juíza Auxiliar do referido Juizado, a partir de 17/07/2017.

07. Nº 286/2006 - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO do Doutor DOUGLAS BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barretos, para participar da sessão de julgamento do Colégio Recursal da 37ª Circunscrição Judiciária - Andradina, realizada no dia 18/08/2017, para julgamento de acervo.

08. Nº 212.791/2016 - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO do Doutor MATHEUS BARBOSA PANDINO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapeva, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal Comarca de Buri.

09. Nº 193/2006 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária - Limeira:

I - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor RICARDO TRUITE ALVES, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Limeira, para compor a 2ª Turma Cível, com anuência do MM. Juiz Presidente; II - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor LUIZ AUGUSTO BARRICHELLO NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limeira, para compor a Turma Criminal, com anuência do MM. Juiz Presidente. III - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor LUCAS EDUARDO STEINLE CAMARGO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araras, para compor a Turma Criminal, com anuência do MM. Juiz Presidente.

IV - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO do Doutor MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, para compor a 2ª Turma Cível e a Turma Criminal, no período de 20/02/2014 a 1º/09/2017, com anuência do MM. Juiz Presidente.

10. Nº 264/2006 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo. I - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor CELSO LOURENÇO MORGADO, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, para compor a 1ª Turma Recursal Cível, com anuência do MM. Juiz Presidente. II - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO da Doutora EDUARDA MARIA ROMEIRO CORRÊA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, para compor a Turma Recursal da Fazenda Pública. III - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO da Doutora FÁTIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, para julgamento de acervo no dia 22/09/2017.

11. Nº 2.430/2006 - I - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO do Doutor CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, para julgamento de acervo do Colégio Recursal da 6ª Circunscrição Judiciária - Bragança Paulista. II - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor EDUARDO BIGOLIN, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Pinhalzinho, para compor o Colégio Recursal, como membro efetivo ou, subsidiariamente, suplente.

AFIXAÇÃO DE PLACA, QUADRO, FOTOGRAFIA E RETRATO

12. Nº 456/1982 - CEJUSC DA COMARCA DE SALESÓPOLIS.

EXPEDIENTES DIVERSOS

13. Nº 29/2000 - EXPEDIENTE referente à realização das sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Paranapanema na Câmara Municipal local.

14. Nº 9.343/1992 - SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura dos Ofícios da Comarca de Jaboticabal.

15. Nº 1.282/2007 - SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul.

DOCÊNCIA

16. Nº 476/2003 - Doutor MARCELO BENACCHIO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Central; 17. Nº 1.421/2004 - Doutor WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito Titular I da 13ª Vara Criminal - Central; 18. Nº 41.785/2007 - Doutor RAFAEL TOCANTINS MALTEZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos; 19. Nº 95.585/2010 - Doutor JOSÉ FERNANDO STEINBERG, 9º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

20. Nº 12.702/2015 - Doutor JÚLIO CÉSAR FRANCESCHET, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ibitinga; 21. Nº 163.446/2017 - Doutor ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga; 22. Nº 163.477/2017 - Doutor FILIPE MASCARENHAS TAVARES, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Itapeceira da Serra; 23. Nº 163.492/2017 - Doutora CAROLINA SANTA ROSA SAYEGH, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César.

EXPEDIENTES DIVERSOS

24. Nº 02/1992 - EXPEDIENTE do Doutor LUIZ GUILHERME CURSINO DE MOURA SANTOS, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pindamonhangaba, solicitando a dispensa de atuação no Setor das Execuções Fiscais da respectiva Comarca.

25. Nº 144.354/2014 - INDICAÇÃO de Juízes de Direito para atuarem, por um biênio, na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 8ª Região Administrativa - São José do Rio Preto, nos termos da Resolução nº 617/2013 e do edital nº 27/2017.

26. Nº 33/2004 - REQUERIMENTO conjunto dos Magistrados da Comarca de Piracicaba, solicitando o remanejamento de competência da Vara do Juizado Especial, criada e não instalada, em 2ª Vara da Fazenda Pública da referida Comarca.

27. Nº 69/1990 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da UPJ - Unidade de Processamento Judicial da Comarca de Presidente Prudente.

28. Nº 461/2006 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do 3º Ofício Judicial da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

29. Nº 537/1990 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de São José dos Campos.

30. Nº 431/1990 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à revogação do Provimento CSM nº 1.949/2012, que dispõe sobre a rotatividade bienal da corregedoria permanente da Polícia Judiciária da Comarca de Diadema.

31. Nº 151.606/2017 - DICOGE 2 - EXPEDIENTE referente à alteração do artigo 981 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sobre os serviços de reprografia.

DÚVIDAS REGISTRARIAS - PROCESSOS DIGITAIS

32. Nº 1000969-85.2015.8.26.0288- APELAÇÃO - ITUVERAVA - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Nélon Croscati Sarri - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ituverava - Advogado: NELSON CROSCATI SARRI

(OAB: 238690/SP).

33. Nº 1007772-35.2016.8.26.0099- APELAÇÃO - BRAGANÇA PAULISTA - Relator: Des. Pereira Calças - Apelantes: Carina Aparecida Sant'Anna e outros - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista - Advogado: ITALO HENRIQUE LUISI NETO (OAB: 254093/SP).

34. Nº 1009372-46.2016.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Hélio Rosolen - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Advogados: JOSE MAURO COELHO (OAB: 219840/SP) e MARCIO APARECIDO BORGES (OAB: 123389/SP).

35. Nº 1111976-30.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO - Relator: Des. Pereira Calças - Apelantes: Brookfield Brasil Shopping Centers Ltda; Fundação dos Economistas Federais - Funcef; Guantera Empreendimentos e Participações Ltda; ITC Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Advogado: FERNANDO JOSÉ MAXIMIANO (OAB: 154721/SP).

36. Nº 1124381-98.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: LEGEP Mineração Ltda - Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Advogados: ANTONIO CLAUDIO FREDERICO (OAB: 324095/SP) e LUCIANO ALVES MADEIRA FREDERICO (OAB: 257008/SP).

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0331/2017 - Processo 0040191-64.2012.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alfrida Leal Cardoso e outros

Página 915

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0331/2017

Processo 0040191-64.2012.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alfrida Leal Cardoso e outros - Manifestem-se os apelados, apresentando contrarrazões, no prazo legal. Após, os autos serão remetidos ao E. TJ. - ADV: ANA MARIA TORRES (OAB 232747/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0331/2017 - Processo 0092009-02.2005.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.S.

Página 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0331/2017

Processo 0092009-02.2005.8.26.0100 (000.05.092009-0) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.S. - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido retornaram ao arquivo. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0331/2017 - Processo 0129575-77.2008.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberta Alice Zimbres Franzolin**

Página 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0331/2017

Processo 0129575-77.2008.8.26.0100 (100.08.129575-2) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberta Alice Zimbres Franzolin - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido retornaram ao arquivo . - ADV: EDUARDO MOREIRA LEITE FRANZOLIN (OAB 262993/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1007535-61.2017.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Roberto Mauro**

Página 922

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1007535-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Roberto Mauro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 71/76, deferindo, outrossim, a lavratura do assento de nascimento de Alberto Mauro, na modalidade tardia, com base nas informações constantes na alínea "A" da petição de fls. 71/72.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mirian Fajardo Cerdeira Crotty

Página 922

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1011461-50.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mirian Fajardo Cerdeira Crotty - Vistos.Fls. 62/64: Ao Ministério Público.Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: DORA DE SÁ E BENEVIDES RODRIGUES ALVES (OAB 343997/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gilson Packer

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1013576-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gilson Packer - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimemse. - ADV: PAOLA SANDOVAL PEIXOTO LARRET RAGAZZINI (OAB 363755/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.V.H.

Página 924

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1027976-63.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.V.H. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANA AMÉLIA BROCANELO COUTINHO TRANCHESI (OAB

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1032369-31.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Izilda Marchesin Galletti Martins

Página 925

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1032369-31.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Izilda Marchesin Galletti Martins - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MAURO CRAVANZOLA FILHO (OAB 345298/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1035889-96.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raffaella Almeida Bucci

Página 925

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1035889-96.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raffaella Almeida Bucci - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA LIMA (OAB 308305/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1037664-49.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stefany dos Santos Silva

Página 925

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1037664-49.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stefany dos Santos Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUÍSA HAMUD MORATO DE ANDRADE (OAB 179296/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1039568-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros

Página 926

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1039568-41.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros - Vistos. Fls. 92/116: À parte autora. Prazo: 15 dias. Após, ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: ANDRE ZALCMAN (OAB 254698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1045274-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathan Devooght - Ozenne e outro

Página 926

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1045274-68.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathan Devooght - Ozenne e outro - Vistos.Fls. 76: Cite-se o genitor, no endereço indicado.Intimem-se. - ADV: ANTONIO RICARDO LABONIA VIEIRA (OAB 330659/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1045325-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Mecca Neto - - Maria Verissima Duarte Mecca - - Carla Bruneza Duarte Mecca - - Camila Duarte Mecca - - Caroline Duarte Mecca - - Carlos Eduardo Mecca - - Fabio Mecca

Página 926

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1045325-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Mecca Neto - - Maria Verissima Duarte Mecca - - Carla Bruneza Duarte Mecca - - Camila Duarte Mecca - - Caroline Duarte Mecca - - Carlos Eduardo Mecca - - Fabio Mecca - Vistos.Tendo em vista que a petição inicial não consta como assinada, ocasionando o não cumprimento do mandado pelo cartório competente, bem como diante da indisponibilidade de meios da Serventia para corrigir eventual equívoco sistêmico, deverá a parte autora encartar aos autos novamente a inicial (em petição simples) devidamente assinada.Intimem-se. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1052937-68.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.N.R.

Página 926

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1052937-68.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.N.R. - Vistos,Defiro o prazo requerido.Após, com a vinda da documentação, ou certificado o transcurso do prazo, voltem-me conclusos. - ADV: DAISY JUSTA FERNANDES FURMAN (OAB 35354/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1056407-10.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Abdias Almedras Cruz

Página 926

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1056407-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Abdias Almedras Cruz - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 25. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1060280-18.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Octavio Elias Casciello

Página 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1060280-18.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Octavio Elias Casciello - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SIMONE MARLENE DA CONCEIÇÃO VIANA (OAB 179588/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1061009-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stefanni Marion Cechini

Página 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1061009-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stefanni Marion Cechini - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional do Jabaquara, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: RAPHAEL NUTI PONTES JORGE (OAB 274716/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1062626-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anelize Florencio Dall Oppio e outro

Página 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1062626-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anelize Florencio Dall Oppio e outro - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Vila Prudente, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: VILMA PASTRO (OAB 59102/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nivaldo Moraes - - Wendy Nunes Moraes

Página 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1064318-73.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nivaldo Moraes - - Wendy Nunes Moraes - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: RODRIGO VINÍCIUS DE CARVALHO (OAB 395573/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucila Bizari Fernandes do Prado - - Luciane Bizari Coin de Carvalho

Página 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1065433-32.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucila Bizari Fernandes do Prado - - Luciane Bizari Coin de Carvalho - Vistos. Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial de fls. 40/41 no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: MARCUS VINICIUS ALVES MENDES (OAB 113870/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Lygia Navarro dos Santos

Página 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1066218-91.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lygia Navarro dos Santos - Vistos. Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial de fl. 26 no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: LEILA MARIA SOARES PANDOLPHO (OAB 142978/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1066307-17.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Mercia Simões Lourenço Godinho

Página 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1066307-17.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Mercia Simões Lourenço Godinho - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: LUIZ FERNANDO LOURENÇO GODINHO (OAB 272945/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1069622-53.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizeht Marisol Gutierrez Mamani

Página 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1069622-53.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizeht Marisol Gutierrez Mamani - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.C.

Página 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1071064-88.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.C. - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Murilo Maciel Leite

Página 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1072680-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Murilo Maciel Leite - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Penha, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: WILBER TAVARES DE FARIAS (OAB 243329/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Katlem Cordeiro Antas

Página 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1073788-31.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Katlem Cordeiro Antas - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: WALTER ROBERTO TRUJILLO (OAB 153622/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1073840-27.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Robiane Viana Antonio

Página 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1073840-27.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Robiane Viana Antonio - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 31, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: LUCIANA COUTINHO DE SOUSA REGES (OAB 160542/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1073878-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Caiado Franco - - Arthur Proença Colmenero Franco

Página 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1073878-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Caiado Franco - - Arthur Proença Colmenero Franco - Vistos.Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial de fls. 53/54 no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1075342-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adilson D'angelo

Página 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1075342-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adilson D'angelo - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: OSCAR MORAES E SILVA FILHO (OAB 51408/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1076512-08.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Vinicius Severino

Página 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1076512-08.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Vinicius Severino - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1082432-60.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Artur Osti Neto

Página 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1082432-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Artur Osti Neto - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias, elegendo uma dentre as Comarcas competentes (Potirendaba ou São José do Rio Preto) para redistribuição dos autos. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: SYLMARA OSTI (OAB 137251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1084049-55.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alfredo Aicardi Junior - - Vanderlei Aicardi

Página 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1084049-55.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alfredo Aicardi Junior - - Vanderlei Aicardi - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ANA CAROLINA MATSUNAGA (OAB 240462/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1084156-02.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Laura Porfirio de Lima Marques

Página 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1084156-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Laura Porfirio de Lima Marques - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: TANIA ELISA MUNHOZ ROMAO (OAB 84032/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1084174-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.T.S.

Página 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1084174-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.T.S. - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis da Comarca de Diadema, uma vez que o domicílio da autora, bem como o cartório em que foi registrado a certidão que se pretende retificar localizam-se na respectiva comarca.Intimem-se. - ADV: ARIANE CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA (OAB 104730/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1084295-51.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Ceron

Página 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1084295-51.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Ceron - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: FABIANA DE ALMEIDA PRETTO (OAB 182781/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1084365-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauê Rochinha Duarte

Página 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1084365-68.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauê Rochinha Duarte - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PAULO SERGIO CAROTTA JUNIOR (OAB 365805/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1127263-33.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.C.P.N.D.J.C.S. - N.G. e outros

Página 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1127263-33.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.C.P.N.D.J.C.S. - N.G. e outros - Em que pese o teor da certidão retro dando conta da não regularização da representação processual de N.G., considerando que os autos já se encontram sentenciados, bem como ante a inexistência de prejuízos, ao arquivo. Entretanto, consigno à z. serventia atente-se para que o patrono somente tenha eventual acesso aos autos após o cumprimento da determinação. Ciência ao MP. - ADV: ANDRÉ RIVAIL MEDRADO (OAB 171608/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2017 - Processo 1134104-44.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.O.N.S.S.O.

Página 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0333/2017

Processo 1134104-44.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.O.N.S.S.O. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ELISA MARIA RUDGE RAMOS (OAB 268779/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
